

**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS****COMISSÕES TÉCNICAS - 2019**

---

**PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL -  
PROJETO DE LEI N.º 119/2019**

**EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO, AUTORIZA CESSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**RELATORA: VER. NORMA PEREIRA**

**1. Relatório.**

Pretende o Poder Executivo, autorização para desafetar a área de 1.980,00m<sup>2</sup>, integrante da área total de 2.400,00m<sup>2</sup>, do imóvel matriculado sob nº 27.432, bem como, efetuar a cessão de uso da área em favor da Indústria de Erva-Mate Yacuy Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.726.607/0001-93. Reserva como espaço público o acesso de 420,00m<sup>2</sup>, com 6,00 metros de largura.

**2. Fundamento e Voto do Relator**

Quanto à legalidade da proposição, acatamos o bem lançado parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação e Finanças Orçamento e Fiscalização, que atesta esta condição, nada havendo a acrescentar.

**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS****COMISSÕES TÉCNICAS – 2019**

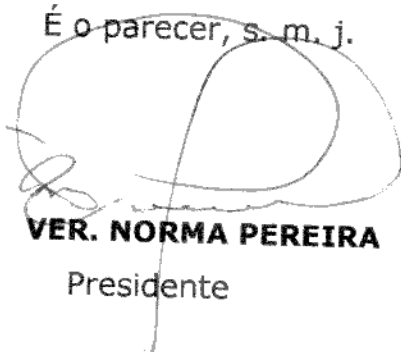
Portanto, meu VOTO é no sentido de que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação de mérito\_\_\_\_\_.

**3. Parecer da Comissão**

Diante do parecer da Comissão de Justiça e Redação, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, nos termos das razões constantes deste parecer, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário para análise de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 07 de outubro de 2019.

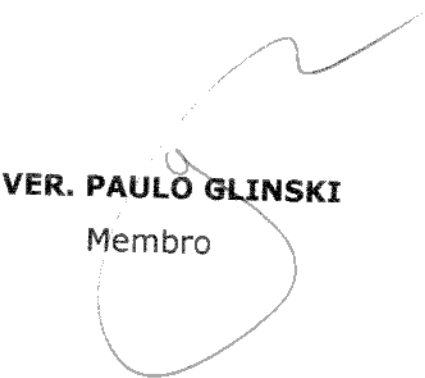
É o parecer, s. m. j.



**VER. NORMA PEREIRA**  
Presidente



**VER. CAMILA DE LIMA**  
Vice-Presidente



**VER. PAULO GLINSKI**  
Membro